

Aidsfonds

Convite à apresentação de propostas

MOÇAMBIQUE

Advocacia sobre saúde sexual e reprodutiva e dos direitos para trabalhadores de sexo, pessoas que usam drogas (PWUD), e pessoas LGBTIQ+, incluindo pessoas que vivem com HIV



Índice

1	Introdução à Love Alliance	4
2.	Detalhes sobre o Convite.....	5
3.	processo de candidatura.....	12
4.	Processo de Revisão de Propostas.....	15
	Anexo 1 – Teoria de Mudança da Love Alliance.....	18

Informação Principal

A [Love Alliance](#) é uma parceria estratégica entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, [Aidsfonds](#), [UHAI EASHRI](#), [AFE](#), [ISDAO](#), [GALZ](#), [Sisonke](#), [SANPUD](#) and [GNP+](#) que decorre de 2021 a 2025. A Aidsfonds é responsável pela concessão participativa de subvenções para a **advocacia sobre HIV e saúde sexual e reprodutiva e dos direitos da população-chave** no Zimbabué, África do Sul e Moçambique.

Este convite à apresentação de propostas destina-se especificamente a organizações sediadas em **Moçambique**, que defendem a saúde sexual e reprodutiva e dos direitos da população-chave. A sua candidatura pode ser preenchida em Português ou em Inglês. A Aidsfonds convida **organizações lideradas por trabalhadores de sexo, pessoas que usam drogas (PWUD), pessoas LGBTIQ+, incluindo pessoas que vivem com HIV** a candidatarem-se através de [Aidsfonds online platform](#) antes do dia **12 de Dezembro de 2021, às 23:59 CET**.

A duração do projecto não deve exceder 21 meses. Especificamente, as actividades no âmbito do projecto devem ter lugar entre 1 de Abril de 2022 e 31 de Dezembro de 2023. Cada candidatura pode consistir num montante **mínimo de 10.000 euros a um montante máximo de 100.000 euros** por ano. A Aidsfonds pretende financiar 4 a 5 organizações em Moçambique. O montante total disponível ao abrigo deste concurso é de 620.000 euros. Deste montante, 200.000 euros estão especificamente reservados para organizações lideradas por e que trabalham com comunidades de pessoas que usam drogas.

Encontram-se neste documento todos os detalhes sobre as oportunidades ao abrigo desta subvenção. Uma sessão para explicar melhor este anúncio terá lugar a 10 de Novembro de 2021, e uma sessão de seguimento de perguntas e respostas será organizada a 24 de Novembro de 2021. [Pode registar-se para essas sessões usando este link.](#)

1 Introdução à Love Alliance

A [Love Alliance](#) visa melhorar a saúde sexual e reprodutiva e os direitos (SSRD) dos **trabalhadores de sexo, pessoas que usam drogas, pessoas LGBTQI+ e pessoas que vivem com HIV** em África através de advocacia a nível nacional, global, e regional. A Love Alliance trabalha para uma redução significativa da incidência do HIV, influenciando as políticas, organizando comunidades e sensibilizando para os direitos de saúde em dez países¹. A Love Alliance reúne organizações lideradas pelas comunidades mais afectadas pelo HIV e SIDA em toda a África.

A Love Alliance trabalha para:

Objectivo 1	Movimentos competentes, inclusivos, influentes, e de população-chave ¹ com apoio mútuo, num espaço cívico sem restrições.
Objectivo 2	Um fim à violência sexual, baseada no género, estigma e discriminação contra população-chave.
Objectivo 3	Igualdade de acesso a serviços inclusivos, centrados nas pessoas, responsáveis, integrados de HIV e direitos sexuais e saúde abrangentes.

¹ South Africa, Zimbabwe, Mozambique, Kenya, Uganda, Burundi, Nigeria, Burkina Faso, Egypt, Morocco

2 Detalhes sobre o Convite

Há insuficiência de financiamento para organizações lideradas por pessoas LGBTIQ+, trabalhadores de sexo, pessoas que usam drogas, enquanto que as população-chave e seus parceiros foram responsáveis por 65% de todas as novas infecções pelo HIV a nível mundial, de acordo com a UNAIDS Global AIDS Update 2021. É por isso que a Love Alliance destina fundos para a defesa da comunidade com objectivo de aumentar o acesso pela população-chave aos direitos e à saúde. As propostas no âmbito deste convite irão abordar um ou mais dos objectivos da Teoria de Mudança (Anexo 1) da Love Alliance.

2.1 A quem se destina este convite?

Este convite é para organizações e redes lideradas por pessoas **LGBTIQ+, trabalhadores de sexo, pessoas que usam drogas, incluindo pessoas que vivem com HIV e/ou população-chave jovem em Moçambique**. Encorajamos especificamente organizações que trabalham com pessoas que consomem drogas a candidatarem-se, bem como organizações incluindo grupos transgénero², trabalhando a partir de uma perspectiva feminista.³

Estamos a procura de **organizações e consórcios liderados pela Comunidade⁴ em Moçambique, que estejam a:**

- A defender o fim da violência sexual, violência baseada no género, do estigma e da discriminação contra trabalhadores de sexo, pessoas LGBTIQ+, pessoas que usam drogas, população-chave jovem e pessoas vivendo com o HIV.
- A defender a igualdade de acesso a serviços inclusivos, centrados nas pessoas, responsáveis, integrados de HIV e de saúde sexual e reprodutiva.
- Interessados em criar um movimento de organizações competentes, inclusivas, influentes e que se apoiam mutuamente num espaço cívico sem restrições.

² Transgender is used as an umbrella term including a diverse range of identities, which have in common not being cisgender.

³ Because there is structural underfunding of trans groups and feminist organisations.

⁴ Led by: LGBTIQ+ people, sex workers, people who use drugs, including people living with HIV and young key populations.

Critérios de Elegibilidade

Para ser elegível a candidato para esta subvenção, a sua organização deve reunir os seguintes critérios:

- Seja liderada por membros das seguintes comunidades: trabalhadores de sexo, pessoas LGBTQI+, pessoas que usam drogas, incluindo população-chave jovem e pessoas que vivem com HIV.

As organizações que não são lideradas pela comunidade são (apenas) consideradas quando:

- estiverem a acolher organizações lideradas pela comunidade
- fazem parte de um consórcio com organizações lideradas pela comunidade
- forem uma rede de organizações lideradas pela comunidade
- canalizam a voz e asseguram o envolvimento significativo de pessoas que usam drogas, pessoas LGBTQI+, trabalhadores de sexo, incluindo pessoas que vivem com HIV, e/ou população-chave jovem em situações em que não existem organizações lideradas pela comunidade.
- A sua organização é uma organização sem fins lucrativos engajada no HIV e na Saúde Sexual e Reprodutiva e dos Direitos em Moçambique há pelo menos dois anos.
- As suas organizações podem operar a nível local, provincial ou nacional. Para organizações que advogam a nível regional da África Austral, consulte um convite à apresentação de propostas separado, também publicado em paralelo com este convite.
- A sua organização esteja registada junto do departamento governamental relevante. Se a sua organização não estiver registada, pode encontrar uma organização de acolhimento fiscal⁵ para o apoiar com a subvenção. Por exemplo, a rede nacional de pessoas que vivem com HIV, organizações de redução de danos, ou outras organizações da rede.⁶
- Pode também candidatar-se como um grupo de organizações lideradas pela comunidade, em consórcio. Isto pode incluir organizações de redução de danos, provedores de serviços, universidades, outras organizações baseadas na comunidade, etc. Neste caso, candidata-se com uma organização líder registada e pelo menos uma organização liderada pela comunidade no consórcio.

⁵ For more information, you are invited to attend the Q&A webinar. This report can also help, it explains different hosting relations: <https://aidsfonds.org/resource/sex-workers-know-best-summary>

⁶ Community-led organisations, groups or collectives, could partner with other community based organisations, for example: HIV and SRHR service providers, SRHR advocacy organisations, academic institutions, other registered community-led organisations that represent different key populations, key populations networks, harm reduction programmes and many others.

Oportunidade para pequenas subvenções

Se for uma organização liderada pela comunidade, mas não for capaz de preencher um ou mais dos outros critérios, então ainda pode candidatar-se a uma pequena subvenção de um máximo de 20.000 euros por ano durante um período de um ano. Se tiver alguma dúvida sobre os critérios de elegibilidade, não hesite em enviar-nos um e-mail para kp-grants@aidsfonds.nl

Muitas vezes, as organizações não registadas, novas ou com poucos recursos, lideradas pela comunidade, não são elegíveis para se candidatarem a financiamento. Por conseguinte, a Aidsfonds disponibiliza pequenas subvenções para estabelecer, fortalecer, capacitar e empoderar organizações para se tornarem defensoras da mudança. A subvenção pode ser utilizada para fortalecer a sua organização a fim de poder cumprir com os critérios para futuros convites à apresentação de propostas. As candidaturas para pequenas subvenções serão avaliadas caso a caso. Um dos requisitos é a apresentação de referências de duas organizações registadas. Ademais, são encorajadas parcerias, consórcios e colaborações entre organizações lideradas pela comunidade e outras partes interessadas seleccionadas pela comunidade.

Quem não pode se candidatar?

- Organizações que não sejam lideradas por membros de LGBTQI+, pessoas que usam drogas, ou comunidade de trabalhadores de sexo. Tendo em conta as excepções mencionadas no ponto sobre critérios de elegibilidade.
- Organizações de fora da região da África Austral; também não podem assumir o papel de organizações de acolhimento.
- Propostas apresentadas por indivíduos ou por instituições políticas ou governamentais não serão levadas em consideração.
- Propostas apresentadas por organizações privadas ou com fins lucrativos, empresas, instituições, não serão consideradas.
- Propostas de instituições de ensino, a menos que sejam membros de uma coligação com organizações lideradas pela comunidade, e tenham um papel dedicado na investigação ou implementação de políticas.

- Beneficiários da Love Alliance já existentes.
- Apenas uma candidatura por organização é aceite para este convite. Uma organização pode estar envolvida em mais do que uma candidatura, por exemplo como candidata (máx. 1) e como acolhedora na candidatura de outras organizações (mais de 1).

2.2 Que trabalho pode ser feito no âmbito deste convite?

Construção de movimentos liderados pela comunidade de população-chave⁷ e advocacia

A Love Alliance visa fortalecer organizações lideradas pela comunidade e aumentar o seu papel para influenciar o ambiente jurídico e político e a prestação de serviços que afectam a população chave em Moçambique⁸. Os membros da comunidade podem influenciar o desenvolvimento de políticas, implementação de políticas, processos e disposições legais e responsabilizar o governo e outros organismos sobre seus compromissos para com a comunidade.

Embora este convite esteja totalmente centrado na **advocacia de SSRD para a população-chave**, as candidaturas podem incluir certas actividades de **prestação de serviços**, se esses serviços gerarem evidências ou modelos para informar os resultados da advocacia. O convite não inclui programas de prestação de serviços em larga escala e o financiamento disponível para actividades de prestação de serviços é limitado.

Objectivos da Love Alliance	Exemplo de actividades (não exaustivo)
Movimentos competentes, inclusivos, influentes, e de população-chave com apoio mútuo, num espaço cívico sem restrições.	<p>Empoderamento das organizações comunitárias (e da sociedade civil) para trabalharem em conjunto para um objectivo comum de advocacia ou ideias partilhadas, ou seja, campanhas, associações, coligações, parcerias, etc.</p> <p>Fortalecimento da capacidade organizacional (financeira, governança, liderança, gestão de programas, monitoria e avaliação, angariação de fundos, comunicações, registo, etc.).</p> <p>Fortalecimento das capacidades em matéria de advocacia, orientação da OMS, SSRD, HIV/SIDA, competências de</p>

⁷ Definition: population facing a high HIV risk, mortality and/or morbidity compared to the general population, and, at the same time, facing systematic human rights violations and barriers to information and services. Love Alliance includes the following populations: sex workers, people who use drugs, LGBTIQ+ people and (young) people living with HIV.

⁸ For example, by establishing and strengthening strategic partnerships and collaboration to develop, implement and research best practice models of service delivery, advocacy and the integration of community members in the existing systems.

	<p>mapeamento de intervenções, direitos humanos, seguimento do orçamento.</p> <p>Capacitação em capacidade de representação para o envolvimento significativo de jovens e mulheres das comunidades. Encontrar novos campeões nas comunidades/sociedade civil para os seus objectivos de advocacia.</p>
<p>Um fim à violência sexual, baseada no género, estigma e discriminação contra população-chave.</p>	<p>As comunidades fornecem orientações para uma mudança política, incluindo o desenvolvimento de políticas, bloqueio de legislação, adopção de políticas, mudança de leis e políticas criminalizadoras. Ou contribuem para a implementação de leis e políticas existentes.</p> <p>As comunidades influenciam atitude dos actores governamentais e dos decisores e exprimem suas preocupações em rede e/ou em relação aos doadores.</p> <p>Campanhas para abordar/reduzir injustiças de género, estigma e discriminação contra PVHIV e população-chave na sociedade, ambientes de cuidados de saúde, os media, comunidade religiosa, aplicação da lei, etc.</p> <p>Apoio jurídico, activismos, manifestações, campanhas, colaboração com a polícia, os media, líderes religiosos, decisores.</p>
<p>Igualdade de acesso a serviços inclusivos, centrados nas pessoas, responsáveis, integrados de HIV e direitos sexuais e saúde abrangentes.</p>	<p>Representação das comunidades em grupos de trabalho técnicos, organismos de coordenação, OSC nacionais, HIV ou população-chave, por exemplo, Mecanismo de Coordenação do Fundo Global do País, mesas redondas do governo, grupos de peritos, revisões de políticas, organismos de aplicação da lei, grupos de trabalho de UHC, etc.</p> <p>As organizações desenvolvem políticas, sistemas, modelos, produtos e tecnologias de saúde novos ou melhorados, e serviços e métodos de prestação que melhoram a saúde das pessoas, com especial enfoque nas necessidades da população vulnerável, isto é, respostas comunitárias ao HIV, prevenção, tratamento e opções de cuidados.</p> <p>Soluções inovadoras para acrescentar valor sob forma de maior eficiência, eficácia, qualidade, segurança e/ou acessibilidade económica, para reduzir barreiras de acesso aos serviços, para construir serviços mais fortes liderados pela comunidade e/ou amigos da comunidade e para melhorar o acesso a medicamentos essenciais e tecnologias preventivas, redução de danos, tratamento pediátrico, autocuidado, etc.</p> <p>Colaboração com provedores de serviços e oficiais do governo, Advocacia para serviços de HIV, redução de danos - e SSRD Controlo orçamental para responsabilização dos governos</p> <p>Envolvimento em espaços e processos de tomada de decisão para responsabilizar o governo (por exemplo, grupos de Cobertura Universal em Saúde).</p>

Promovendo a Igualdade de Género

A Love Alliance trabalha para o objectivo de desenvolvimento sustentável (ODS) 5 Igualdade de Género. A Love Alliance adopta uma abordagem interseccional do género para além do binário; abordando e transformando relações de poder. PWUD, comunidade LGBTIQ+ e trabalhadores de sexo, incluindo pessoas que vivem com HIV, enfrentam frequentemente múltiplas e cruzadas formas de opressão e discriminação - tais como as baseadas no rendimento, raça, idade, etnia, deficiência, estatuto de imigração, orientação sexual, género e sexo.

Empoderamento da população-chave jovem

Os jovens (até 24 anos), especialmente pessoas LGBTIQ+ jovens, jovens trabalhadores de sexo e jovens que usam drogas, incluindo pessoas que vivem com HIV, continuam a ser afectados de forma desproporcionada pelo HIV. A Love Alliance visa reforçar a liderança dos jovens no seio de movimentos da população-chave, por exemplo, através de parcerias com redes lideradas por jovens; promover uma participação significativa e liderança juvenil; e defender intervenções adaptadas aos jovens no seio de comunidades PWUD, LGBTIQ+ e trabalhadores de sexo.

Fortalecimento da capacidade

A Love Alliance facilita o fortalecimento de capacidades com base nas necessidades das organizações de advocacia de comunidades. Por exemplo, na área de liderança, construção de movimentos, lobby e advocacia, planificação, monitoria e avaliação, governança, necessidades psicossociais e competências financeiras e de elaboração de relatórios.

As áreas prioritárias para Moçambique foram identificadas num processo participativo no início de 2020.



Moçambique

Tamanho da população

30,3 milhões

Expectativa de vida à nascença

60 Anos

Taxa de fecundidade

4,6 Nascimento

Idade de consentimento para relações sexuais

16 Anos

SGRD e HIV

ESPAÇO CÍVICO

Trabalhadores de sexo

Estimativa de tamanho: +27.000 pessoas
 Uso de preservativos: Desconhecido
 Prevalência de HIV entre os trabalhadores de sexo: Desconhecido

LGBTQI

Estimativa de tamanho: +12.000 pessoas
 Uso de preservativos: Desconhecido
 Prevalência de HIV entre LGBTQI: Desconhecido

PUD

Estimativa de tamanho: +3.000 pessoas
 Uso de preservativos: Desconhecido
 Prevalência de HIV entre PUD: Desconhecido

Lei em Moçambique

- Criminalização de transmissão ou exposição ao HIV
- Criminalização de posse ou de consumo de drogas
- Criminalização de relações do mesmo sexo
- Criminalização da venda ou compra de sexo
- Criminalização de passagens mans
- Permissão necessária para o consentimento dos parceiros/jógos para aceder aos serviços de SGRD
- Proteção da igualdade de LGTBT
- Combater a violência baseada no género

As políticas em Moçambique

- Estratégia nacional de HIV
- Estratégia nacional sobre SGRD
- Política/estratégia nacional de integração de SGRD e do HIV
- Estratégia nacional de UHC
- Diretrizes nacionais para a população-chave ou estruturas

LOVE ALLIANCE

Resultado a curto prazo
 Incluem mulheres e jovens, e reforçam a sua capacidade de reivindicar os seus direitos e libertades.

Colaborar uns com os outros, a com defensores
 Junto dos governos, multilaterais e outros actores

Resultado a médio prazo
 Tem (mulheres e jovens) liderança e agência que se dedicam cada vez mais a processos políticos e de tomada de decisões.

Resultado a longo prazo
 Passos progressivos simplificados para a não criminalização e estigmatização do trabalho de sexo, identidades de género marginalizadas, relações do mesmo sexo, HIV, e a posse e consumo de drogas.

É competente, inclusivo, influente e mutuamente sustentador e influencia as decisões para combater a violência baseada no género, a estigmatização e a discriminação.

Principais aliados

1. Conselho Nacional de Combate ao SIDA
2. Polícia
3. Sociedade civil
4. O Fundo Global
5. Embaixadas

Opção principal

1. Principais órgãos de comunicação social
2. agências da polícia local
3. Líderes religiosos

Grau de colaboração de embaixadas do Reino dos Países Baixos

Aito

Nível de organização (Escala 1 a 5)

=35
 =45
 =55

Figura 3: Resumo de Análise do Contexto de Moçambique

2. processo de candidatura

A candidatura pode ser submetida através do portal online da Aidsfonds:

- i. Aceda a plataforma online <https://aidsfonds.grantplatform.com> para iniciar a sua candidatura. A candidatura só pode ser submetida através do formulário online. Não iremos aceitar candidaturas através de correio electrónico. É necessário criar uma conta primeiro. Uma vez feito isso, pode trabalhar no seu formulário de candidatura e salvar todas as alterações. Pode salvar e voltar à sua candidatura até ter submetido a candidatura. No total, há seis semanas (1 de Novembro a 12 de Dezembro de 2021) para completar a candidatura online.
- ii. Forneça os detalhes sobre a sua organização e a pessoa de contacto no formulário de candidatura online.
- iii. Carregue os documentos para provar que a sua organização é elegível. Isto inclui:
 - O certificado de registo da sua organização ou a organização de acolhimento fiscal;
 - Constituição da sua organização ou da organização de acolhimento fiscal;
 - Dois relatórios anuais (relatórios narrativos do trabalho realizado) durante os últimos dois anos, 2019 e 2020 (não anteriores a 2019);
 - Dois relatórios de auditoria durante os últimos dois anos (não anteriores a 2019);
 - Se aplicável: um Memorando de Entendimento com os membros do consórcio e/ou organização de acolhimento.

Se estiver a candidatar-se a uma pequena subvenção e não tiver todos os documentos exigidos, pode carregar cartas de referência de duas organizações registadas no seu país.

- iv. Preencha todas as secções da sua candidatura. É importante saber que a sua candidatura só é elegível se:
- A proposta contribuir para um ou mais objectivos da Love Alliance, ver a Teoria de Mudança no anexo 1;
 - A proposta abordar as prioridades para Moçambique, tal como delineadas no anexo 2;
 - O projecto proposto tiver lugar em Moçambique;
 - A candidatura for apresentada em Português ou Inglês;
 - A candidatura estiver completa no [aformulário de candidatura online](#).
- v. Carregar o orçamento através da mesma [plataforma de candidatura online](#) no formato de orçamento fornecido. O orçamento proposto pode incluir financiamento para uma variedade de actividades de advocacia a nível nacional, fortalecimento da capacidade organizacional, esforços de construção de movimento, custos principais e um nível limitado de prestação de serviços (ver também Secção 2.2).
- vi. Submeta a sua candidatura. Isto é importante porque apenas as candidaturas submetidas podem ser avaliadas.

Ao submeter a sua candidatura, concorda também com os [Regulamentos de Pedidos de Subvenção](#) da Aidsfonds e com o processo da devida diligência. Ao submeter a candidatura correctamente, irá receber um correio electrónico automatizado confirmando a sua submissão.

Todas as candidaturas recebidas antes da data limite de **12 de Dezembro de 2021 às 23:59 CET** serão verificadas pela Aidsfonds sobre os critérios de elegibilidade das propostas e dos candidatos. As candidaturas que forem apresentadas depois deste prazo não serão consideradas. As candidaturas que forem consideradas não elegíveis para avaliação posterior pelo Comité de Subvenções Regionais receberão uma notificação deste facto por parte da Aidsfonds em Janeiro de 2022.

Passos subsequentes

- i. A Aidsfonds informa os candidatos seleccionados e os candidatos não aprovados em Fevereiro de 2022.
- ii. A selecção final será feita através de uma verificação de devida diligência antes de se iniciar o processo de contratação em Fevereiro/Março de 2022.

Para quaisquer questões sobre este convite à apresentação de propostas ou sobre o formulário de candidatura, por favor contacte o Secretariado da Love Alliance em: KP-grants@aidsfonds.nl

A Aidsfonds espera ansiosamente receber a sua candidatura para fazer parte da Love Alliance!

Resumo do cronograma

1 de Novembro 2021	O convite à apresentação de propostas é publicado e o portal de candidatura aberto
10 de Novembro 2021	Sessão de informação para explicar o convite
24 de Novembro 2021	Sessão de perguntas e respostas em Português
12 de Dezembro 2021 (23:59 CET)	Prazo para apresentação de propostas
13-17 Dezembro 2021	Elegibilidade
Janeiro-Fevereiro 2022	Revisão de todas as propostas elegíveis
Meados de Fevereiro 2022	Decisão final de financiamento partilhada com os candidatos
Fevereiro-Março 2022	Devida diligência e contratação de candidatos aprovados
1 de Abril 2022	Data de início da implementação dos projectos

3. Processo de Revisão de Propostas

A Love Alliance usa uma **abordagem participativa de concessão de subvenções**, envolvendo activistas comunitários da região da África Austral, organizados em [Comité Regional de Subvenções](#), para assegurar que o financiamento atribuído responda às necessidades da comunidade e contribua para uma mudança social e de política real e relevante através de advocacia e de construção de movimentos.

Verificação de elegibilidade

Todas as candidaturas recebidas serão verificadas pela organização que concede as subvenções (a Aidsfonds) quanto à sua integralidade e elegibilidade. Os candidatos serão notificados se a sua candidatura não estiver completa e ser-lhes-á dada a oportunidade de rectificar, mas apenas no caso de isso ser feito antes da data limite de apresentação das candidaturas. Se os candidatos não forem elegíveis, não poderão fazer uma alteração.

Revisão pelo Comité Regional de Subvenções

Cada candidatura elegível será avaliada por três membros do Comité Regional de Subvenções⁹ em função das prioridades e critérios estabelecidos para o convite. Caso o Comité Regional de Subvenções necessite de esclarecimentos adicionais para rever a candidatura, os candidatos serão contactados através do seguinte endereço KP-grants@aidsfonds.nl e solicitados a preencherem um formulário de réplica dentro de um período de duas semanas. Os formulários não preenchidos dentro deste período não serão considerados.

Seleção feita pelo Comité Regional de Subvenções

O Comité Regional de Subvenções reunir-se-á para discutir as candidaturas mais competitivas e seleccionar as propostas vencedoras e atribuir os recursos disponíveis

⁹ Grants Committee members are trained to assess the applications in light of the criteria and priorities as outlined in this call.

numa reunião de aconselhamento de financiamento. Note que os candidatos seleccionados podem não receber o montante total solicitado, dependendo do parecer do Comité Regional de Subvenções. O Comité assegura a diversidade na distribuição do financiamento com base no: grupo comunitário (alvo), localização geográfica e prioridades de advocacia seleccionadas. O Comité Regional de Subvenções esforça-se em seleccionar pelo menos uma proposta liderada por jovens. O resultado da reunião é um aconselhamento de financiamento para a Aidsfonds, um breve relatório que descreve os fundamentos do aconselhamento e as candidaturas seleccionadas.

A decisão do financiamento e responsabilidade legal

A decisão do financiamento será avaliada pelo Comité Consultivo da África Austral, composto por quatro membros que são líderes comunitários peritos. A aprovação final e a responsabilidade legal pelas subvenções permanecem com a Aidsfonds¹⁰. Os candidatos seleccionados serão informados em meados de Fevereiro de 2022.

Devida diligência, avaliação de capacidade e avaliação do risco

Após a aprovação, a Aidsfonds efectuará uma verificação de devida diligência e uma avaliação de risco antes da conclusão do acordo do projecto ¹¹. Depois disso, uma avaliação da capacidade organizacional e financeira será facilitada pela Aidsfonds para identificar prioridades de capacitação e a melhor forma de apoiar durante a implementação da subvenção.

¹⁰ 1. Any person whose interests are directly affected by a decision taken by the Executive Director of the Stichting Aidsfonds – Soa Aids Nederland concerning Aidsfonds ('Aidsfonds') on the allocation of a grant is entitled to appeal against this decision by lodging an appeal in good time with the Aidsfonds' Executive Director. The appellant should submit five copies of the notice of the appeal, that should be addressed to the Appeals Committee. The Appeals Committee is authorised to review all decisions taken by the Executive Director in relation to grant applications, with the exception of decisions on requests for individual support. 2. Appeals must be lodged within a period of six weeks, commencing on the day after the date stated in the letter announcing Aidsfonds' decision to reject the grant application.

¹¹ Some applications may be conditionally approved following the due diligence and risk assessments. These conditions will be clarified at the moment of approval. Funding is contingent on the fulfilment of all terms and conditions (e.g. due diligence in the contracting procedure).

Planificação, monitoria, avaliação e aprendizagem

Todas as organizações beneficiárias de subvenções passarão a fazer parte do quadro mais amplo de monitoria e avaliação da Love Alliance. Um plano de trabalho e orçamento detalhados fazem parte do acordo do projecto e podem ser finalizados em consulta com e até à aprovação pela Aidsfonds. Os candidatos seleccionados receberão apoio para cumprirem com os requisitos de apresentação de relatórios, monitoria e avaliação e a Love Alliance facilitará a aprendizagem conjunta entre comunidades e a partir dos níveis nacional, regional e global. Os membros e líderes de conhecimento da Alliance, Sisonke, GALZ, e SANPUD, desempenham um papel de apoio na construção de movimentos e parcerias iguais.

Anexo 1 – Teoria de Mudança da Love Alliance

A população-chave é saudável e empoderada através de SSRD inclusiva centrada nas pessoas.

Baseamo-nos em resultados alcançados no passado

